

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Educação
Mestrado Profissional em Educação e Docência

Edital Nº 01/2015 - Educação e Docência 2015

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação e Docência da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Nilma Soares da Silva, FAZ SABER que, **no período de 10 de agosto a 18 de setembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado Profissional Educação e Docência.

As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente pela Internet**, acessando a página web www.fae.ufmg.br/promestre, preenchendo o formulário de inscrição *online* e submetendo os documentos solicitados no item II deste Edital em arquivo no formato pdf, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente até às **18:00h do dia 18 de setembro de 2015 (horário de Brasília)**.

Contatos: Telefone (31) 3409-5356, e-mail: secpromestre@gmail.com, página web: www.fae.ufmg.br/promestre.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antonio Abrahão Caram, 610, São José - Belo Horizonte - MG - Telefones (31) 3409 8400.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de que trata este Edital, deverão apresentar **até o dia 16 de dezembro de 2015**, comprovação de conhecimento de uma língua estrangeira instrumental, escolhida entre inglês, francês e espanhol, conforme informações detalhadas no item VI deste Edital.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **45 vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, com a seguinte distribuição entre as linhas de pesquisa do curso:

Ensino de Ciências: 16 vagas
Educação Tecnológica e Sociedade: 6 vagas
Educação em Museus e Centros de Ciências: 5 vagas
Educação do Campo: 3 vagas
Educação, Ensino e Humanidades: 9 vagas
Educação Matemática: 6 vagas

II – Dos Requisitos para Inscrição. O candidato, para inscrever-se, deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição diretamente na página *web* do Mestrado (www.fae.ufmg.br/promestre) e submeter, de forma completa e durante o período de vigência das inscrições, os seguintes documentos digitalizados:

- a)** formulário de inscrição *online*, devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) fotografia de rosto recente em arquivo digital jpeg e o comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de isenção pela FUMP;
- b)** comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone apenas), CPF, carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, certidão de quitação eleitoral, acessível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e documento militar (para candidatos do sexo masculino), no caso de ser brasileiro. O Candidato estrangeiro deverá apresentar documentos exigidos pela legislação específica;
- c)** documento comprovante de tempo de exercício em atividades relacionadas à educação;
- d)** diploma do curso de graduação (**frente e verso**) ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- f)** histórico escolar do curso de graduação;
- g)** Currículo no formato *Lattes*, em pdf, (acesso pelo endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm>) e link de acesso ao currículo na página do CNPq;
- h)** projeto de pesquisa a ser desenvolvido com, no máximo, 15 (quinze) páginas (incluindo a bibliografia), digitado em espaço 1,5, tipo de letra Times New Roman, corpo 12, papel A4 e margens de 2,5 cm. O projeto deverá ser apresentado em um único arquivo digital (pdf) contendo uma folha de rosto (apenas com o título do projeto, a linha de pesquisa à qual o candidato pretende se vincular, entre as relacionadas no item I deste Edital). Não poderá haver ao longo do projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. O projeto deve conter as seguintes partes: I) memorial - descrição e análise da experiência profissional do candidato que seja significativa para o desenvolvimento do projeto (em no máximo três páginas); II) proposta de estudo - questão/desafio que pretende desenvolver; III) indicação do produto esperado - desenvolvimento e análise de ações/intervenções educativas e/ou recursos didáticos.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Só serão aceitos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital.

A lista das inscrições homologadas será publicada no dia **24 de setembro de 2015**, na página do Mestrado www.fae.ufmg.br/promestre.

Após a inscrição, será atribuído ao candidato um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a análise do projeto de pesquisa (1ª etapa).

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Mestrado e será composta por, no mínimo, três professores. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na página Web do Mestrado, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção realizar-se-á no período **de 28 de setembro a 30 de outubro de 2015** e será constituída de duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenadora do curso e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, na Secretaria do curso, no seguinte endereço: Faculdade de Educação - Av. Antônio Carlos, 6627 – Sala 514 - Campus da UFMG/ Pampulha, no horário de 14h até 17h.

Primeira Etapa. Esta etapa ocorrerá **entre os dias 28 de setembro a 09 de outubro de 2015** e consistirá de duas avaliações, totalizando 100 pontos: (a) Exame do Currículo (até 30 pontos) e (b) Avaliação do Projeto de Pesquisa (até 70 pontos).

Na avaliação do **Curriculum Lattes**, com valor máximo de 30 pontos, serão analisadas a formação acadêmica (até 10 pontos); a experiência profissional em atividades relacionadas à educação (até 15 pontos); e a produção científica do candidato (até 5 pontos).

Na avaliação do **Projeto de pesquisa**, com valor máximo de 70 pontos, serão consideradas a clareza, a coerência, a fundamentação teórica, a relevância para a Linha de Pesquisa escolhida, entre as relacionadas no item I deste Edital. A critério da Comissão de Seleção e com o consentimento prévio do candidato no ato da inscrição, poderá haver remanejamento de seu projeto para outra Linha de Pesquisa.

Serão considerados aprovados nesta primeira etapa os candidatos que (1) obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos numa escala de 0 a 100 pontos e (2) se classificarem, por linha de pesquisa, até a posição equivalente a três vezes o número de vagas disponibilizado neste Edital. Candidatos empatados na última posição participarão da etapa seguinte. Os candidatos aprovados nesta etapa estarão automaticamente convocados para a etapa subsequente. Os demais candidatos serão eliminados do processo de seleção. A lista dos aprovados nesta etapa, em ordem decrescente da pontuação obtida, por linha de pesquisa, será divulgada na página web do Mestrado **até o dia 16 de outubro de 2015**.

Segunda Etapa. Esta etapa consiste da **Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa**, que se destina a avaliar o domínio do Projeto de Pesquisa pelo candidato, sua capacidade de argumentação na exposição e na discussão, bem como o seu potencial para realizar o curso de Mestrado com sucesso, no prazo máximo de 24 meses. Esta prova será realizada entre os dias **20 a 30 de outubro de 2015**, nas

dependências da Faculdade de Educação da UFMG ou em locais designados pelo Colegiado, segundo cronograma (local, horário) a ser divulgado pela Secretaria do Mestrado até o dia 16 de outubro de 2015.

A Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos e terá a seguinte dinâmica: o candidato terá, no máximo, 10 (dez) minutos para apresentar seu Projeto de Pesquisa. Em seguida, o candidato será arguido pela Banca Examinadora, durante um período máximo de 20 (vinte) minutos, sobre quaisquer aspectos referentes ao Projeto de Pesquisa. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato, nesta prova, uma nota que será um número inteiro na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados na Defesa do Projeto de Pesquisa os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

V – Do Resultado Final. A Nota Final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na (i) Prova de Exame de Currículo e Avaliação de Projeto e (ii) na Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, considerando-se até uma casa decimal. Para ser aprovado o candidato deverá alcançar 70 (setenta) pontos ou mais na Nota Final. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da Nota Final, por linha de pesquisa, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados, por linha de pesquisa, dentro do limite das vagas ofertadas neste edital. Os casos de empate na Nota Final serão desfeitos reconsiderando-se, sucessivamente, (1) a nota da Prova de Defesa do Projeto de Pesquisa e (2) a nota da Etapa de Exame de Currículo e Projeto. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho. O resultado final será divulgado na página Web do Mestrado no **dia 09 de novembro de 2015**.

Recursos contra o resultado do processo seletivo, nos termos do Regimento Geral da Universidade, devem ser dirigidos à Coordenadora do Mestrado. O prazo para o recurso é de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado final pela Secretaria do Mestrado. Os recursos deverão ser entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, na Secretaria do curso, no seguinte endereço: Faculdade de Educação - Av. Antônio Carlos, 6627 – Sala 514 - Campus da UFMG/ Pampulha, no horário de 14h até 17h.

A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será devidamente eliminada.

VI - Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 01 a 10 de dezembro de 2015**, o seu **cadastro prévio**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o envio, pela Secretaria do curso, da documentação completa dos candidatos aprovados e classificados, na forma exigida neste edital (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado. A documentação completa

dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 18 de dezembro de 2015**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Mestrado, **até o dia 16 de dezembro de 2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação de grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Mestrado, **até o dia 16 de dezembro de 2015**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), o passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação, CPF e comprovante de residência no Brasil.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, os candidatos **aprovados e classificados** no Processo Seletivo de que trata este Edital, deverão comprovar conhecimento de uma **língua estrangeira instrumental**, escolhida entre inglês, francês e espanhol. Tal comprovação é requisito para ingresso no curso e deverá ser feita mediante a entrega na Secretaria do Mestrado em Educação e Docência, **até o dia 16 de dezembro de 2015**, de uma das seguintes comprovações:

Certificado de aprovação expedido pelo **CENEX** da Faculdade de Letras da UFMG, em exame de uma das línguas estrangeiras instrumentais exigidas (inglês, francês ou espanhol) realizado nos últimos 3 anos (mínimo 60%). **No período de 27/08 a 11/09/2015 ou de 19/10 a 03/11/2015**, interessados em obter esse Certificado, deverão fazer sua inscrição específica para uma das provas de conhecimento de língua estrangeira exigidas nesse Edital da *Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas*, conforme instruções do **EDITAL FALE/UFMG 064/2014**, disponível no site do Cenex/Fale/UFMG (www.lettras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência). Para os inscritos no período de 27/8 a 11/09/2015, o resultado do exame será divulgado em 16/10/2015 e para os inscritos no período de 19/10 a 03/11/2015, o resultado será divulgado no dia 03/12/2015.

Será aceita, ainda, uma das seguintes comprovações de conhecimento de **língua inglesa**: *Test of English as Foreign Language- TOEFL* (PBT – *Paper-based testing*– mínimo de 550 pontos; CBT – *Computer-based testing*– mínimo de 213 pontos; IBT – *Internet-based testing*– mínimo de 80 pontos), *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos).

Para comprovação de conhecimento de **língua francesa** será também aceito o Certificado de Proficiência da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).

Para comprovação de conhecimento de **língua espanhola** será aceito, ainda, o Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (**DELE**) ou Diploma Básico de Espanhol (**DBE**).

Será aceita, também, comprovação de diplomação em bacharelado ou licenciatura plena em uma das línguas estrangeiras exigidas nesse Edital.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Mestrado, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Mestrado de Pós-Graduação Educação e Docência da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2015. Profa. Nilma Soares da Silva - Coordenadora do Mestrado Profissional Educação e Docência da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

ANEXO
Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153285 **Gestão:** 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28883-7

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

Clicar em avançar

No próximo quadro, preencher: Código de referencia 153285;

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 118,98

Valor total: R\$ 118,98

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil